COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

**Portaria nº** 15/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

O(a)Sr(a)IlZANA DOS SANTOS LANDIM ,SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a):

- Marciane Buffleben Camargo, CPF nº047.459.742-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. **Contrato nº**.20220159 - **Objeto Contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROPOSTAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 06 de maio de 2022

Ilzana Landim
Sec. Mun. Assistência Social
Decreto nº 001/2022

ILZANA DOS SANTOS LANDIM:78817528234
Assinado de forma digital por ILZANA DOS SANTOS LANDIM:78817528234
Dados: 2022.05.06 15:25:43 -03'00'

ILZANA DOS SANTOS LANDIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO